' DE GOIAS

MUNICIPAL DE CATALAO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

	'2021	TRAMITAÇÃO	
	EFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO		
	01.505.643/0001-50	Atuação 28/10/2021 15:36	Previsão
	BEIBIANA CRISTINA DE SOUZA VALE		
	PROJETO DE LEI	Nº	40/2021
Descrição	OFÍCIO 147/2021, PROJETO DE LEI QUE ALTERA OS ARTIGOS. 1° E 3°, DA LEI MUNICIPAL DE 3.880, DE 11 DE JUNHO DE 2021, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".		
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO		
Documento			
Ambiente	Externo		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.:



Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

OFÍCIO Nº: 147/2021 **CATALÃO, 28 DE outubro DE 2021.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Com o presente, passo à vossas mãos para a apreciação e deliberação dessa egrégia Cassa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que **""Altera os Artigos 1º e 3º da lei municipal de nº 3.880, de 11 de junho de 2021, na forma que especifica e dá outras providências".**

Este projeto vem alterar o Art. 1º, da Lei Municipal de nº 3.880, de 11 de junho de 2021, onde substituímos a Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão, SAE, pelo **MUNICÍPIO DE CATALÃO** e solicitamos autorização para realocar os recursos financeiros já autorizados por essa Egrégia Casa de Leis, de forma a retirar as dotações da SAE passando-as para o Município de Catalão, nos termos especificados no Art. 2º, deste projeto de lei.

Assim, readaptaremos a lei que autoriza a contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 46.800.000,00 (quarenta e seis milhões e oitocentos mil reais), no âmbito do FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, nos termos da Resolução do CMN, Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017 e suas alterações, destinados à aplicação em despesa de capital no Município de Catalão, Estado de Goiás, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Informamos, outrossim, que tudo isso já foi autorizado **(em nome da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE)** por essa Egrégia Casa de Leis, quando da aprovação da lei municipal nº 3.880, de 11 de junho de 2021, estamos apenas mudando o tomador da operação de crédito, da SAE para o Município de Catalão, isso é coisa costumeira, já que a municipalidade tem melhores garantias e pode conseguir os valores com mais facilidade, rapidez e com menores custos.

Informamos que tão somente após a aprovação da substituição da SAE pelo Município de Catalão deverá se concretizar a operação de crédito referenciada.

Certo da especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão - Goiás.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05
P.L.

PROJETO DE LEI Nº 92, DE 28 DE outubro DE 2021.

"Altera o Artigo 1º da lei municipal de nº 3.880, de 11 de junho de 2021 e autoriza a realocar recursos orçamentários na forma que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º, da lei municipal de nº 3.880, de 11 de junho de 2021, passa, a partir desta data, a vigorar com a seguinte redação:

"LEI MUNICIPAL Nº 3.880, DE 11 DE JUNHO DE 2021:

"Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, em nome do MUNICÍPIO DE CATALÃO, pessoa jurídica de direito público interno CNPJ nº 01.505.643/0001-50, autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 46.800.000,00 (quarenta e seis milhões e oitocentos mil reais), no âmbito do FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, nos termos da Resolução do CMN, Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017 e suas alterações, destinados à aplicação em despesa de capital no Município de Catalão, Estado de Goiás, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito autorizada no *caput* terão a destinação estabelecida na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com a legislação aplicável a espécie. "

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, nos moldes do artigo 167, VI, da Constituição Federal, mediante Decreto, autorizado a realocar recursos orçamentários criados através do Art. 3º da Lei Municipal de nº 3.880, de 11 de junho de 2021, a título de Transposição, Transferências e/ou Remanejamento da SAE para o Município de Catalão, e que se dará da seguinte maneira:

DOTACAO ORÇAMENTO SAE

Órgão:	10 SAE		
Unidade:	1001 SAE		
Função:	17 SANEAMENTO		
Subfunção:	512 SANEAMENTO BASICO URBANO		
Programa:	4012 ABSTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO URBANO		
Projeto Atividade:	1800 AMPLIACAO E REFORMA DA ESTACAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA - ETA		
Natureza da Despesa		**Fonte de Recurso**	**Valor:**
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		**190**	R$ 10.000.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**190**	R$ 16.800.000,00
TOTAL:			**R$ 26.800.000,00**
Órgão:	10 SAE		
Unidade:	1001 SAE		
Função:	17 SANEAMENTO		
Subfunção:	512 SANEAMENTO BASICO URBANO		

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 07

Programa:	4012 ABSTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO URBANO
Projeto Atividade:	1801 USINA FOTOVOLTAICA

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor:
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	**190**	R$ 8.000.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**190**	R$ 12.000.000,00
TOTAL:		**R$ 20.000.000,00**

TRANSPOSIÇÃO PARA ORCAMENTO PREFEITURA

Órgão:	01 PREFEITURA
Unidade:	3016 SECRETARIA MUNICIPAL DE CATALAO
Função:	17 SANEAMENTO
Subfunção:	512 SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa:	4012 ABSTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO URBANO
Projeto Atividade:	1800 AMPLIACAO E REFORMA DA ESTACAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA - ETA

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor:
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	**190**	R$ 10.000.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**190**	R$ 16.800.000,00
TOTAL:		**R$ 26.800.000,00**

Órgão:	01 PREFEITURA
Unidade:	3016 SECRETARIA MUNICIPAL DE CATALAO
Função:	17 SANEAMENTO
Subfunção:	512 SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa:	4012 ABSTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO URBANO

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 08

Projeto Atividade:	1801 USINA FOTOVOLTAICA	
Natureza da Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor:**
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	**190**	R$ 8.000.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**190**	R$ 12.000.000,00
TOTAL:		**R$ 20.000.000,00**

"

Art. 3º - Ratifica-se todos os demais termos da lei municipal que ora se altera, para que surta todos os seus legais efeitos de direito.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus legais e jurídicos efeitos a partir de 11 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, AOS.....28.....DIAS DO MÊS DE .....outubro..... DE 2021.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito